



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0034368-39.2017.8.26.0002**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **CONDOMÍNIO GOLDEN TOWERS**
 Executado: **MARIO HUMBERTO GUIMARÃES**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO MARIO HUMBERTO GUIMARÃES, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio em Edifício movida por CONDOMÍNIO GOLDEN TOWERS, PROCESSO Nº 0034368-39.2017.8.26.0002

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, a leiloeira SILVANIA BALBO SOARES, inscrita na JUCESP nº 1069, que do **dia 27/maio/2019, às 11:00hs até o dia 30/maio/2019, às 11:00hs**, através do site www.canaljudicial.com.br/balboleiloes, levará em 1º leilão, a quem maior lance oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem: DIREITOS decorrente de Compromisso de Compra e Venda, QUITADO, segundo consta às fls. 206, sobre o seguinte **IMÓVEL**: Apartamento 81, localizado no 8º andar, do Edifício San Francisco - prédio C, integrante do Condomínio Golden Towers, situado na Avenida Magalhães de Castro, com acesso pela Rua São Paulo Antigo nº 500, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área privativa de 185,360m², área comum de 172,581m², área total de 357,941m², fração ideal no terreno de 0,3779%, cabendo-lhe o direito ao uso de 03 vagas de garagem do condomínio, em locais individuais e indeterminados, que serão utilizados com auxílio de manobrista, e um depósito privativo, inscrito na Municipalidade local sob nº 300.005.0252-6, objeto da matrícula nº 138.958, do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, avaliado em R\$ 1.370.000,00 (jan/2019), atualizado para abr/2019 em R\$ 1.393.000,76, que será novamente atualizado por ocasião de cada leilão. O débito de condomínio incidente sobre a unidade em leilão é de R\$ 157.760,51, atualizado até mar/2019. O débito de IPTU incidente sobre o imóvel em leilão é de R\$ 99.069,74, até o exercício de 2018, mais R\$ 10.593,04 inerente ao IPTU de 2019, atualizado até abr/2019. Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **19/junho/2019, às 11:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que não considerado vil, este se inferiores a 50% do valor da avaliação atualizado. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no **dia 26/agosto/2019, às 11:00hs** e encerramento em 29/agosto/2019, às 11:00hs; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **19/setembro/2019, às 11:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que não considerado vil,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

este se inferiores a 50% do valor da avaliação atualizado, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, fica o Executado MÁRIO HUMBERTO GUIMARÃES intimado das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Consta Agravo de Instrumento nº 2084340-76.2019.8.26.0000, pendente de julgamento (<http://esaj.tjsp.jus.br/cposg/show.do?processo.codigo=RI0051XXB0000>). Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, inclusive despesas com averbação(ões) de construção(ões), de cancelamento(s) de penhora(s), hipoteca(s) e outros ônus constantes da respectiva matrícula, exceto eventuais débitos de IPTU que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. Dúvidas e esclarecimentos: Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**